



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N. 9375/GAB/PM/JP/2018

29 DE MAIO DE 2018

Decreta Ponto Facultativo nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2018, “quinta e sexta-feira”, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no dia 31 de maio é comemorado o dia de *Corpus Christi*, ponto facultativo decretado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, através da Portaria nº 468, de 22 de dezembro de 2017, e pelo Governo do Estado de Rondônia, através do Decreto n. 22.818, de 9 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2018, “quinta e sexta-feira”, no âmbito da Administração Pública Municipal em comemoração a *Corpus Christi*.

Parágrafo Único. Excetuam-se do ponto facultativo estabelecido no *caput* os órgãos municipais cujas atividades são consideradas essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal